



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI MUNICIPAL 146/07**

Altera a Lei Municipal 131/07 e dá  
outras providências.

**ODONE KLOPPENBURG**, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Altera a Carga Horária do Técnico Agro-Pecuário, de 20 horas Semanais para 40 horas semanais, o qual teve sua contratação Emergencial autorizada pela Lei Municipal 131/07, de 02 de maio de 2007.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2007.

Barão do Triunfo, 08 de junho de 2007.

**ODONE KLOPPENBURG**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Severino Aloisio Lehmen  
Secretário da Administração  
Registrado às folhas do Livro 01